ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0048/2024 - SMADMRH

Portaria nº 0048/2024 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 15 de fevereiro de 2024.

"Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN".

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o (a) servidor (a) que irá gozar férias no período de março de 2024.

MAT.	NOME		PERIODO	CARGO	PERIODO	DE
		LOTAÇÃO	AQUISITIVO		GOZO	
Nº 511	JOSÉ RONALDO MENDES	SEMFIN	2023/2024	Auxiliar de	01.03.2024	a
				Tributação	30.03.2024	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Klinton Kennendy Ramos da Silva Código Identificador:3819AD0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2024. Edição 3223 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/